



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

### RESOLUÇÃO Nº 33/CONSCPF/UFS/2022

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Passo Fundo da UFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 27 do Regimento Interno do Conselho e as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária, em 18 de julho de 2022;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos conselheiros Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, Renata dos Santos Rabello Bernardo, Darlan Martins Lara e Bertil Levi Hammarstrom para relatarem matéria constante do Processo nº 23205.000700/2019-11, que trata da Minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo.

**Parágrafo único.** Fica designada como presidente da comissão a conselheira Lucimar Maria Fossatti de Carvalho.

**Art. 2º** A Comissão deverá analisar a Minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo, elaborar parecer e apresentá-lo para apreciação do Conselho, preferencialmente, na sessão ordinária do mês de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 18 de julho de 2022.

LEANDRO TUZZIN  
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo em exercício